



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Guarulhos - FORO DE GUARULHOS - 6ª VARA CRIMINAL
 Rua José Maurício, 103, Sala 06, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 3443-3817,
 Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos6cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ – CRIMINAL

EMERSON ALVES DE MEDEIROS, Coordenador do Cartório da 6ª. Vara Criminal do Foro de Guarulhos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1501032-15.2020.8.26.0535 - Ordem nº 2020/000944 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Extorsão, em que figura como Réu **GABRIEL VAES DOS SANTOS**, Casado, MOTO-BOY, RG 45586027, pai ALBERTO MAXIMINO DOS SANTOS, mãe ERICA DE CASTRO VAES, Nascido/Nascida 22/02/1995, com endereço à Avenida Emilio Ribas, 2221, Jardim Vila Galvao, CEP 07051-001, Guarulhos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **14/05/2020**

Documento de Origem: **CF, CF, BO, CF, BO, CF, BO nº: 2118190/2020 - 02º D.P. GUARULHOS, 11394676 - 02º D.P. GUARULHOS, 1832/20/207 - 02º D.P. GUARULHOS, 2118190 - 02º D.P. GUARULHOS, 1832/20/207 - 02º D.P. GUARULHOS, 2118190 - 02º D.P. GUARULHOS, 1832/20/207 - 02º D.P. GUARULHOS**

Histórico da Parte **GABRIEL VAES DOS SANTOS**

13/05/2020 - Data do Fato - Art. 158 "caput" e Art. 147 "único" ambos do(a) CP

Local: Guarulhos

Guarulhos/SP - 7000000

13/05/2020 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 1º Distrito Policial de Guarulhos

14/05/2020 - Decretação da prisão preventiva

18/05/2020 - Oferecida a Denúncia - Art. 158 § 1º do(a) CP

19/05/2020 - Término da Prisão

19/05/2020 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Guarulhos I

29/05/2020 - Recebida a Denúncia - Art. 158 § 1º do(a) CP

21/09/2020 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP Situação: Réu primário;

21/09/2020 - Publicação da Sentença

22/09/2020 - Alvará de Soltura Cumprido

28/09/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

26/10/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

26/10/2020 - Baixa da Parte

Situação Processual: **Aguardando resposta de ofício expedido. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Guarulhos, 03 de março de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA